PORTARIA Nº 774/2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;
CONSIDERANDO o Ofício do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que solicita Alteração dos Membros;
CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa e a necessidade de regular funcionamento do Conselho;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, com a seguinte representatividade:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ivani Marques
Suplente: Denilson Hermes da Cunha
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Célia Regina M. Medeiros
Suplente: Cleide Almerinda Soares Silva
III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:
Titular: Stefano Washington Pereira da Silva
Suplente: Luziene Rosa da Silva Lobo
IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:
Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo
Suplente: Rosangela Apolinário Costa
V- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Mariluzia Vieira de Rezende
Suplente: Rosely Aparecida Alves de Paiva Germini
VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí
Titular: Líbia Natali Viol Lisboa
Suplente: Breno Augusto Garcia Figueiredo
VII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí
Titular: Rita Imaculada de Oliveira
Suplente: Elmaia Kene da Silva
VIII-Representantes das Associações de Moradores
Titular: Marcos Geraldo da Cruz
Suplente: Jorge de Oliveira Lopes
IX- Representantes das Associações de Agricultores
Titular: Vicente Marco de Paula Ailton
Suplente: Geraldo da Silva Cunha
X- Representantes da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Carandaí)
Titular: Marcos Eduardo Silvério
Suplente: Eliane Aparecida do Nascimento

Art. 2º O mandato dos membros será mantido conforme a vigência do Conselho, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada integralmente a Portaria nº 548/2026, bem como quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 24 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de setembro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.